

PORTARIA N° 012/2024

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 13 de fevereiro de 2024, terça feira, será comemorado o “Carnaval”, e é ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias 12 segunda feira, 13 terça feira e 14 quarta feira de cinzas de 2024, será ponto facultativo. Retornando o expediente em horário normal na quinta feira, dia 15/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 07 de fevereiro de 2024

·
;

Vereador Fabrício Leite Batista
Presidente